



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina do Mucuri
Secretaria FAMMUC

INFORMAÇÃO/ESCLARECIMENTO

Teófilo Otoni, 09 de novembro de 2020.

Assunto: Esclarecimento nº 001

Processo: **23086.007214/2020-61**

Procedimento Licitatório: **Pregão nº 023/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos e de *software* de tecnologia da informação (TI) para atender demanda dos Laboratórios de Estatística, Geoprocessamento, Biologia Molecular e outras vinculadas ao Comitê Técnico, Científico e Multidisciplinar de Assessoramento para enfrentamento à pandemia de covid-19, nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 023/2020, encaminhado, via correspondência eletrônica em 06/11/2020.

1.2. Cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente, nos termos da Lei nº 13.979/2020 e do Edital do certame.

1.3. Os questionamentos foram analisados à luz do Edital e anexos, bem como da legislação vigente e com auxílio da equipe técnica responsável.

1.4. Nesse sentido, por meio deste instrumento, seguem as respostas aos esclarecimentos, nos seguintes termos:

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

“Boa Tarde,

Referente ao PE 23/2020 que se realizar no sai 11/11/2020 as 09 hs, solicitamos o seguinte esclarecimento abaixo para os itens:

2 IMPRESSORA LASER. Impressora multifuncional, impressão laser,

3 IMPRESSORA 3D - tecnologia da impressora 3D

Qual a garantia será a garantia dos equipamentos?

ON SITE (no Local) ou BALCAO (assistência)?

No aguardo da resposta.”

3. DA RESPOSTA

3.1. Questionamentos com referência ao prazo de garantia:

R. : O prazo de garantia dos itens 2 e 3 do certame é de no mínimo 12 (doze) meses, conforme subitem 4.4.1 do Termo de Referência. Outros requisitos relacionados à garantia constam do item 4.11 e subitens e 5.3.9 do Termo de referência. Demais detalhes poderão ser conhecidos no site da UFVJM: http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/home/cat_view/1291-/1746-/1747-/1877-.html

3.2. Demais questionamentos sobre a garantia:

R: A garantia deverá ser ofertada *on site* (no local).

Rosalina Alves Prates Soares Cruz
Pregoeira

PORTARIA/PROAD Nº 183, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Campus do Mucuri/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Rosalina Alves Prates Soares Cruz, Servidor**, em 09/11/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212432** e o código CRC **5E77EC5B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.007214/2020-61

SEI nº 0212432

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371